

**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA


**PARA:** SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoa (s) jurídicas (s) para aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural pertencente a Secretaria Municipal de Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº1876 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda -MA 20 de julho 2022.

Atenciosamente,



---

**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas

**PORTARIA Nº 22/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"**

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDIVANIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número: 435.903.813-53, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.**

**Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.**

**Dê-se Ciência.**

**Publique-se e Cumpra-se.**

**Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.**